



**Coren**<sup>GO</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás  
*Unir para transformar*

---

---

**DECISÃO Nº366 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

*Revoga a Decisão Coren-GO nº 164 de 24 de agosto de 2012.*

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.905 de 12 de julho de 1973 e;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-GO nº 164, de 24 de agosto de 2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 458 de 29 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás em sua 520ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2014;

**DECIDE:**

**Art.1º** Revogar a Decisão Coren-GO nº 164, de 24 de agosto de 2012, que regulamenta o artigo 5º da Resolução Cofen 302/2005, que baixa normas para a Anotação de Responsabilidade Técnica em virtude de chefia de serviços de Enfermagem.

**Art.2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia aos 17 dias do mês de outubro de 2014.

  
Maria Salete Silva Pontieri do Nascimento  
Presidente - Coren-Go 40.600

  
Marysia Alves da Silva  
Secretária - Coren-Go 145